

# **ATO ORDINATÓRIO**

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0029149-65.2024.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Itajaí comunicou, por meio da documentação (8223356), sobre falsificação de certidão de procuração pública e selo digital de fiscalização.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 4 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE in verbis: O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames**, **Coordenadora de Núcleo**, em 26/06/2024, às 19:38, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador 8348712 e o código CRC F95724E9.

0029149-65.2024.8.24.0710

8348712v2



# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411684283

Nome original: Ofício 03.2024 Corregedoria.pdf

Data: 20/05/2024 13:22:55

Remetente:

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

**TJSC** 

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de Falsificação de Procuração Pública.

**UIIAJAI** 



Itajaí/SC, 20 de maio de 2024.

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - EXTRAJUDICIAL

Ofício nº 03/2024

**ELINITA KOWALSKI ROSAR**, brasileira, casada, Tabeliã Substituta do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC, portadora do RG nº 1.631.342 e inscrita no CPF nº 732.651.799-15, com endereço profissional na Rua Manoel Vieira Garção, nº 148, Centro, Itajaí/SC, CEP 88301-425, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

No dia 17/05/2024, via Whatsapp (número 47 999426108) a Sra. Monica Albano, representante do Tabelionato de Itapema-SC, contatou a serventia do 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Itajaí-SC, requerendo informação sobre a veracidade da procuração, na qual TANIA REGINA TARQUINI, inscrita no CPF: 533.696.969-91, outorga poderes a MATHEUS HENRIQUE ANTUNES, inscrito no CPF: 106.380.319-58, referentes ao objeto I/PEUGEOT 3008 GRIFFE AT, 2018/2019, cor branca, placa QJR9A86, Chassi VF3M45GSYKS013048, Renavam: 01201329040, contendo selo identificado pelo número EFT83751-N2Y7. Contudo, verificou-se que se tratava de um ato falso, porquanto as informações constantes eram claramente divergentes.

Isso porque, em consulta ao selo de fiscalização, verifica-se que este não está registrado no site <u>Selo Digital de Fiscalização (tisc.jus.br)</u>, e a assinatura da escrevente não confere com a aposta no documento falso.

Nesse sentido, já em primeiro momento, foi respondida a solicitação via whatsapp, informando a suposta falsificação.

À vista disso, por ato motivado pela Escrevente Adriana do Nascimento de Amorim Maximo e por esta Tabelia Substituta do 3° Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí, a Autoridade

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA . COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ







Policial promoveu a lavratura de boletim de ocorrência (documento anexo), a fim de que a conduta criminosa seja devidamente investigada.

**DIANTE DO EXPOSTO**, serve o presente ofício para comunicar esta r. Corregedoria Geral de Justiça acerca da circulação de Certidão de Procuração falsa com a indicação de lavratura no 3° Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC.

Por fim, encaminhe-se os seguintes documentos: (i) cópia do boletim de ocorrência lavrado pela Autoridade Policial; (ii) cópia da conversa realizada por aplicativo whatsapp com o documento contendo o selo falsificado; (iii) consulta ao suposto selo de fiscalização.

Cordialmente,

ELINITA KOWALSKI ROSAR

Tabelia Substituta do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajai/SC

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



#### **ESTADO DE SANTA CATARINA** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina

Rua Sete de Setembro, 600, Centro - ITAJAÍ/SC 48-3665.8386



## **BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

REGISTRO 0470194/2024-BO-00601.2024.0018574 **DATA E HORA DO REGISTRO:** 17/05/2024 17h11min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAJAÍ - 47-3398.6290

#### **FATO**

**DATA DO FATO:** 17/05/2024 HORA DO FATO: 14:27 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Comércio) RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, nº 148, CENTRO, ITAJAÍ/SC/BR | CEP: 88301-425 |

Coordenadas: -26.90514,-48.65701

FATOS COMUNICADOS: Estelionato/Consumado

#### **ENVOLVIDOS**

ELINITA KOWALSKI ROSAR (56 anos) | Comunicante: Estelionato/Consumado | Vítima: Estelionato/Consumado

Mãe: ANILDE KOWALSKI Pai: CELESTINO KOWALSKI

Data de Nascimento: 20/06/1967

Naturalidade: BENEDITO NOVO/SC/BRASIL

CNH: 02238847361 - SC

Relato Individual: No dia 17/05/2024, via Whatsapp (número 47 999426108) a Sra. Monica Albano, representante do Tabelionato de Itapema-SC, contatou a serventia do 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Itajaí-SC, requerendo informação sobre a veracidade de procuração, na qual TANIA REGINA TARQUINI, inscrita no CPF: 533.696.969-91, outorga poderes a MATHEUS HENRIQUE ANTUNES, inscrito no CPF: 106.380.319-58, referentes ao objeto I/PEUGEOT 3008 GRIFFE AT, 2018/2019, cor branca, placa QJR9A86, Chassi VF3M45GSYKS013048, Renavam: 01201329040, contendo selo identificado pelo numero EFT83751-N2Y7, obtendo a informação que se trata de documento falsificado.

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. • Deseja Decidir posteriormente sobre o direito de representação ou queixa, estando ciente de que o prazo para oferecer a representação ou a queixa é de 06 (seis) meses, contados da data do fato ou da data em que vier a saber quem é o autor do fato.

#### **ATENDENTES**

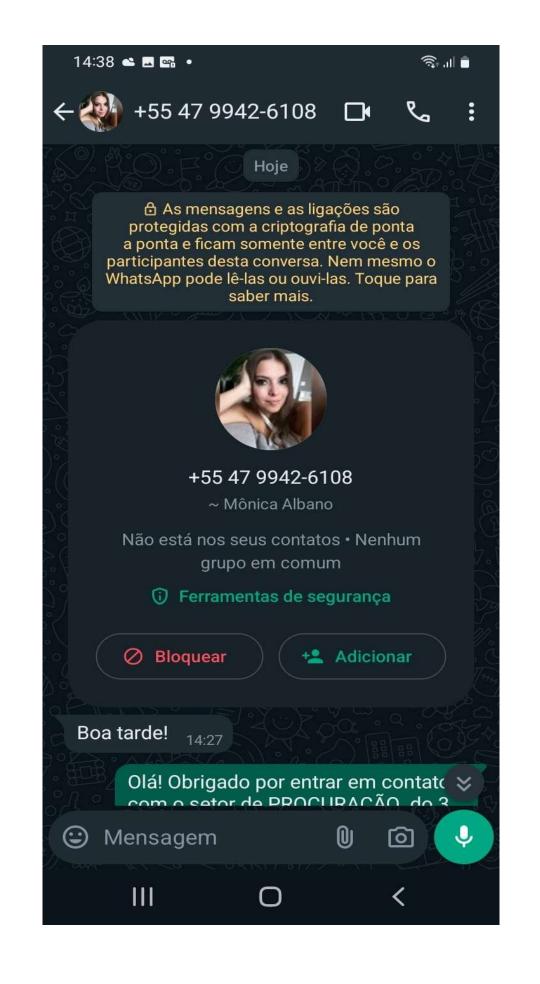
#### FILIPE FONSECA DE FREITAS (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

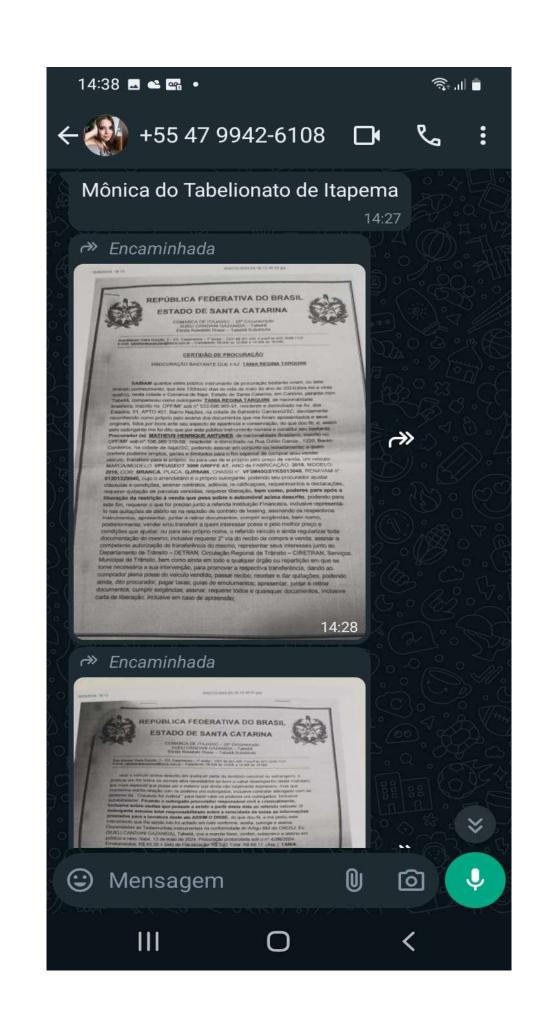
Via impressa pela internet

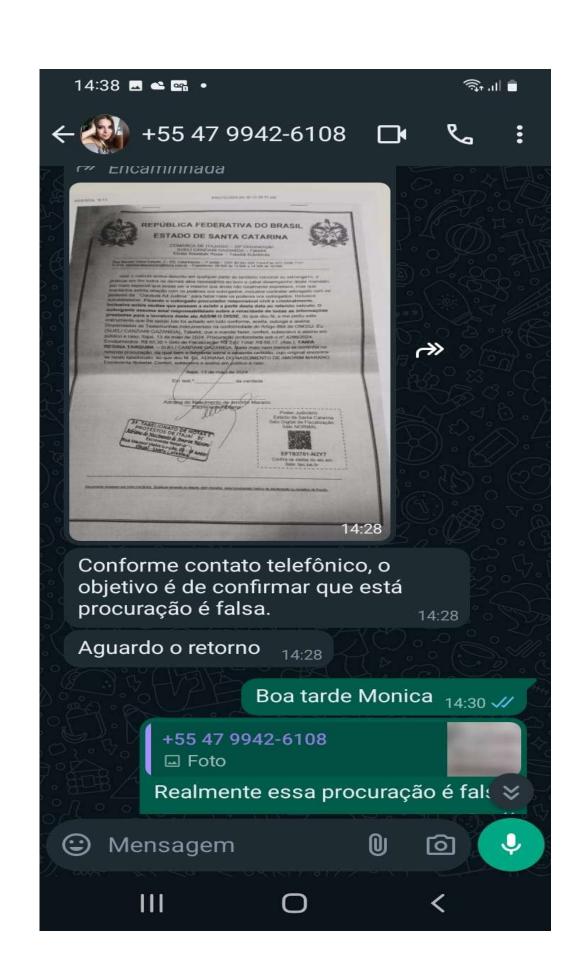
Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx

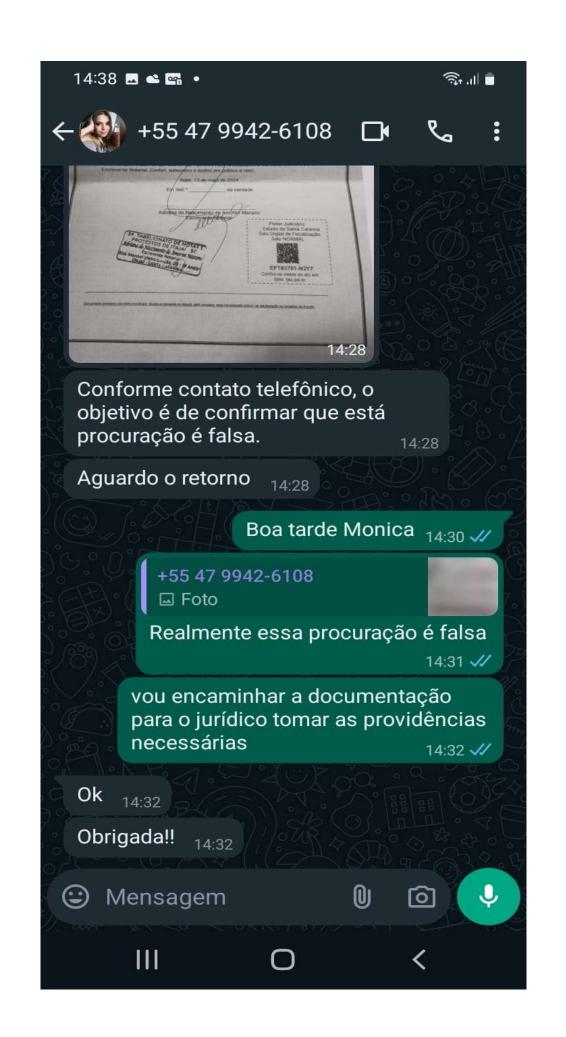
Protocolo nº: 2024092769484 - Código de validação: 37524213

20/05/2024 09:28:44 Protocolo nº: 2024092769484 - Código de validação: 37524213 Página: 1 de 1











# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA



COMARCA DE ITAJAÍ/SC - 25º Circunscrição SUELI CANZIANI GAZANIGA - Tabellâ Elinita Kowalski Rosar - Tabellâ Substituta

Rus Manoel Vielra Garção, 3 - ED. Catarinense - 1º andar - CEP 68 301 425. Foneif az (47) 3348-7137. E-mail tabrillonatocanziani@lierra.com.br - Expediente. 09 00h as 12 00h e 14 00h és 16 00h.

#### CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ TANIA REGINA TARQUINI

SAIBAM quantos estes público instrumento de procuração bastante virem, ou dele tiverem conhecimento, que aos 13(treze) dias do mês de maio do ano de 2024(dois mil e vinte quatro), nesta cidade e Comarca de Itajal, Estado de Santa Catarina, em Cartório, perante mim Tabelia, compareceu como outorgante: TANIA REGINA TARQUINI, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 533.696.969-91, residente e domiciliado na Av. dos Estados, 51, APTO 401, Bairro Nações, na cidade de Balneário Cambonú/SC; devidamente reconhecido como próprio pelo exame dos documentos que me foram apresentados e seus originais, tidos por bons ante seu aspecto de aparência e conservação, do que dou fé; e, assim pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante Procurador (a): MATHEUS HENRIQUE ANTUNES, de nacionalidade Brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 106.380.319-58, residente e domiciliado na Rua Odilio Garcia , 1220, Bairro Cordeiros, na cidade de Itajai/SC; podendo assinar em conjunto ou isoladamente; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de comprar e/ou vender veículo, transferir para si próprio, ou para uso de si próprio pelo preço de venda, um veículo: MARCA/MODELO: I/PEUGEOT 3008 GRIFFE AT, ANO de FABRICAÇÃO: 2018, MODELO: 2019, COR: BRANCA, PLACA: QJR9A86, CHASSI nº: VF3M45GSYKS013048, RENAVAM nº: 01201329040, cujo o arrendatário é o próprio outorgante, podendo seu procurador ajustar cláusulas e condições, assinar contratos, aditivos, re-ratificações, requerimentos e declarações, requerer quitação de parcelas vencidas, requerer liberação, bem como, poderes para após a liberação da restrição à venda que pesa sobre o automóvel acima descrito, podendo para este fim, requerer o que for preciso junto a referida Instituição Financeira, inclusive representálo nas quitações de débito se na rescisão de contrato de leasing, assinando os respectivos instrumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, bem como, posteriormente, vender e/ou transferir a quem interessar possa e pelo melhor preço e condições que ajustar, ou para seu próprio nome, o referido veículo e ainda regularizar toda documentação do mesmo; inclusive requerer 2º via do recibo de compra e venda; assinar a competente autorização de transferência do mesmo; representar seus interesses junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN, Circulação Regional de Trânsito - CIRETRAN, Serviços Municipal de Trânsito, bem como ainda em todo e qualquer órgão ou repartição em que se torne necessária a sua intervenção, para promover a respectiva transferência, dando ao comprador plena posse do veículo vendido, passar recibo; receber e dar quitações; podendo ainda, dito procurador, pagar taxas; guias de emolumentos; apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; assinar, requerer todos e quaisquer documentos, inclusive carta de liberação, inclusive em caso de apreensão:



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA



COMARCA DE ITAJAI/SC - 25º Circunscrição SUELI CANZIANI GAZANIGA - Tabellă Elinită Kowalski Rosar - Tabellă Substituta

Rua Manoel Vieta Garção, 3 – ED. Catarizanse – 1º ander - CEP 88 301-425 Forint ex (47) 3346-7137 E-mail, tabellonalocapizanisticara.com br – Expediente 09 00h ás 12 00h é 14 00h és 16 00h

usar o veículo acima descrito em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, e praticar em fim todos os demais atos necessários ao bom e cabal desempenho deste mandato, por mais especial que possas ser e mesmo que ainda não totalmente expressos, mas que mantenha estrita relação com os poderes ora outorgados, inclusive contratar advogado com os poderes da "Clausula Ad Judicia" para fazer valer os poderes ora outorgados, Inclusive substabelecer. Ficando o outorgado procurador responsável civil e criminalmente, inclusive sobre multas que possam a existir a partir desta data ao referido veículo. O outorgante assume total responsabilidade sobre a veracidade de todas as informações prestadas para a lavratura deste ato ASSIM O DISSE, do que dou fe, e me pediu este instrumento que lhe sendo lido foi achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina. Dispensadas as Testemunhas instrumentais na conformidade do Artigo 884 do CNCGJ. Eu (SUELI CANZIANI GAZANIGA), Tabeliá, que a mandei fazer, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Itajai, 13 de maio de 2024. Procuração protocolada sob o nº 4296/2024. Emolumentos: R\$ 65,35 + Selo de Fiscalização: R\$ 2,82 Total: R\$ 68,17. (Ass.): TANIA REGINA TARQUINI. — SUELI CANZIANI GAZANIGA, Nada mais nem menos se confirma na referida procuração, da qual bem e fielipente extrai a presente certidão, cujo original encontrase nesse tabelionato, do que dou fé. Eu, ADRIANA DO NASCIMENTO DE AMORIM MARANO. Escrevente Notarial. Conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Itajal, 13 de majo de 2024.

En test.º \_\_\_\_\_ da verdade

Adniana do Nascimento de Amorijo Marano
Escreya per lo fanal \_\_\_\_\_

39. TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTOS DE ITAJAI SC

Adriana do Nascimento de Amerina Máxomo!

Rua Mangel Vieira Gureão, OB - De Anger

STAMAI - SANTA CATAGONA

Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Selo NORMAL



EFT83751-N2Y7

Confira os dados do ato em: Selo: tjsc.jus.br

Documento impresso por mino mecámico. Qualquer emenda ou resura, sem ressalvo, será considerado indicio de adulteração ou terrativa de fraude.

contato



O número validador não corresponde ao número serial informado.

Confira os dados do ato aqui:

Código do selo:

EFT83751

3

Dígitos verificadores:

**N2Y7** 

3



7ce9

3

**PESQUISAR** 

**selo digital** o que é o selo digital de fiscalização?

normas e manuais conheça as normas que regem o uso do selo perguntas frequentes veja as principais dúvidas e suas respostas

Poder Judiciário de Santa Catarina - Todos os direitos reservados - 2011



#### CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia\_cgj@tjal.jus.br>

### Autos SEI n. 0029149-65.2024.8.24.0710 - Providências -

1 mensagem

#### TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

27 de junho de 2024 às 15:36

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Para: Corregedoria Alagoas <chefia\_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab\_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria@tjro.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente, Seção Expediente Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

#### 2 anexos

Ato\_Ordinatorio\_8348712.pdf
53K

Oficio\_8223356\_Oficio\_n.\_3\_2024.pdf